



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Avenida Duque Caxias, S/N – Prédio Prof. Antônio
Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2020

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 325/2020, Concorrência Pública nº 002/2020, referente à Concessão Onerosa de Direito Real de Uso para Prestação dos Serviços Públicos de Administração, Manutenção e Exploração do Matadouro Municipal, pelo Critério de Maior Oferta pela Outorga da Concessão. – PRAZO: 20 anos a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável um vez automaticamente pelo mesmo período, tendo como vencedora do certame a empresa INTERFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.737.487/0002-92, é declarada vencedora do certame com a PROPOSTA OFERTADA no importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 04 (quatro) parcelas anuais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, observando-se ainda o item 4.1.1 do Anexo I do edital. Podendo ser convertido em obras de ampliação do escopo da atividade para a melhoria da prestação do serviço (desossa, embalagem, estocagem ...), novas tecnologias ou correção de vícios de processos exigidos pelos órgãos competentes.

Autorizo, portanto, a concessão a empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 25 de agosto de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal